

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA INCLUSÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ,

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 030/2026 - PROCESSO Nº 9.549/2026

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE COZINHEIRA E DE TECNOLOGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

Trata-se de resposta ao pedido de **ESCLARECIMENTO** ao pregão em epígrafe, recebido por endereço eletrônico, em sintonia com o **art. 164, da Lei 14133/2021**, questionando requisitos do Termo de Referência conforme será demonstrado a seguir

Senhores, boa tarde! Com relação ao edital em referência, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1. Sobre a participação da licitação considerando que o certame é regido pela Lei nº 14.133/2021, solicita-se a confirmação de que a sanção de impedimento de licitar e contratar possui abrangência restrita ao ente federativo que aplicou a penalidade, conforme dispõe o art. 156, §4º, da referida lei. A título de exemplo: caso uma empresa esteja penalizada no Estado da Bahia, poderá ela participar do presente processo licitatório?

Resposta: Em resposta ao questionamento acerca da aplicação do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021, cumpre a esta Municipalidade informar o que segue.

A Nova Lei de Licitações distinguiu claramente as sanções. O impedimento de licitar e contratar (art. 156, inciso III) possui eficácia no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicou a penalidade.

Diferentemente da sanção de declaração de inidoneidade (art. 156, inciso IV), que possui eficácia em todos os entes da Federação (§5º do mesmo artigo), o impedimento não obsta a participação do licitante neste certame, desde que a sanção tenha sido aplicada por ente federativo distinto deste Município.

Pergunta 2. Sobre a Execução Atual dos Serviços Considerando a necessidade de dimensionamento logístico e operacional para a formulação da proposta, questiona-se: Atualmente, existem empresas

prestando os serviços objeto desta licitação? Em caso positivo, solicita-se a relação das empresas contratadas e a respectiva discriminação dos endereços e unidades onde cada uma atua.

Resposta: Atualmente, para o item de cozinheiras os serviços são prestados pela empresa JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.214.056/0001-19, por meio dos Contratos nº 082/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e nº 015/2021(FMAS), nº 009/2021(FMCA) e nº 009/2021(FMDI) pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos locais discriminados no Termo de Referência.

Para os serviços de T.I, informa-se que não temos contrato em execução.

Por fim, entendemos que os pontos suscitados restaram devidamente esclarecidos e mantemo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Saquarema, 23 de junho de 2026



Patrícia da Silva Oliveira
Autoridade Competente

Secretária Municipal de Educação Cultura Inclusão Ciência e Tecnologia

23/06/2026 11:14 - Solicitante: 493***** - Mari*****

Pedido - Boa tarde! 1. Sobre a participação da licitação Considerando que o certame é regido pela Lei nº 14.133/2021, solicita-se a confirmação de que a sanção de impedimento de licitar e contratar possui abrangência restrita ao ente federativo que aplicou a penalidade, conforme dispõe o art. 156, §4º, da referida lei. A título de exemplo: caso uma empresa esteja penalizada no Estado da Bahia, poderá ela participar do presente processo licitatório? 2. Sobre a Execução Atual dos Serviços Considerando a necessidade de dimensionamento logístico e operacional para a formulação da proposta, questiona-se: Atualmente, existem empresas prestando os serviços objeto desta licitação? Em caso positivo, solicita-se a relação das empresas contratadas e a respectiva discriminação dos endereços e unidades onde cada uma atua. Atenciosamente,

Resposta - Não respondido.